



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 410

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 410

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 376/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

“Autoriza o Poder Executivo Municipal Firmar Covênio Com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, e dá outras providências”.

SUELEN NARAMATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3º As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 18 de novembro de 2021

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 410

Página 3 de 4

Portarias

PORTARIA Nº 288/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social de Caiabu (CMAS), que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal nº 133/2009, de 16/09/2009, ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Caiabu, para o exercício de 2021/2023 com os seguintes conselheiros abaixo discriminados:

I	REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL:			
TITULAR	Tatiane Roberta Amorim	RG: 46.231.674-9	CPF: 302.553.858-97
SUPLENTE	Ana Paula Hizioka Fagundes Oliveira	RG: 30.364.410-2	CPF: 272.065.588-01

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:			
TITULAR	Roseli Aparecida de Lima Matos	RG: 25.407.967-2	CPF: 147.153.798-64
SUPLENTE	Lindinalva Matos Mative	RG: 22.502.772-0	CPF: 138.217.128-56

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:			
TITULAR	Solimar Gomes Orlandelli	RG: 13.103.013	CPF: 126.628.918-66
SUPLENTE	Suzilaine Soares Pinheiro	RG: 47.061.552-5	CPF: 302.553.858-97



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 410

Página 4 de 4

II		REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL	
REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS:			
TITULAR	Maria de Fátima Dantas	RG: 21.285.785-X	CPF: 069.539.938-12
SUPLENTE	Janici Neves Lima	RG: 18.396.731	CPF: 076.963.858-95

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL:			
TITULAR	Ana Paula da Silva Souza	RG: 44.029.650-X	CPF: 354.881.608-94
SUPLENTE	Andreza Gabrielle Macedo de Souza	RG: 45.310.989-5	CPF: 439.600.758-20

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL:			
TITULAR	Rosana Augusta de Faria	RG: 44.029.486-1	CPF: 280.382.738-77
SUPLENTE	Neuza Daudt Macedo Esteves	RG: 12.106.196-6	CPF: 058.808.858-79

Art. 2º Os serviços prestados serão executados pelos responsáveis designados a título gratuito, sendo considerados de relevante interesse público e social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 18 de novembro de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria